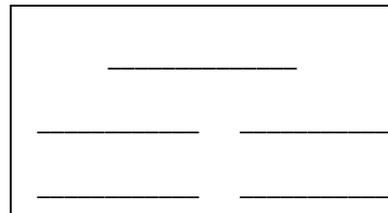




CÂMARA MUNICIPAL DE  
VIANA DO ALENTEJO



## ATA N.º 15/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 19 / 06 / 2019

### PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO  
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA  
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO  
LUIS MIGUEL FIALHO DUARTE  
JOSÉ FILIPE SANTOS CRUZ

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

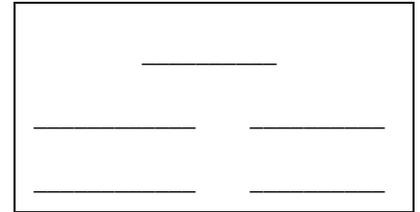
HORA DE ENCERRAMENTO: 18:00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

### RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 14/06/2019

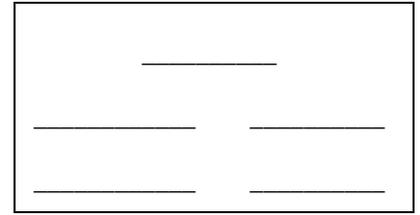
CAIXA .....	5.172,44 €
FUNDOS DE MANEIO .....	3.552,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA .....	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 5 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA .....	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 6 – JOÃO PEDRO VALÉRIO PARRA MARTINHO ANTUNES .....	52,00 €
FUNDO DE MANEIO 7 – PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO .....	1.000,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	1.635.344,73 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430 .....	650.121,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431 .....	9.953,52 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330 .....	8.563,57 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950 .....	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 .....	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350 .....	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER .....	188.692,61 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001 .....	53.995,70 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668 .....	106.992,43 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 .....	117.309,77 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558 .....	44.730,95 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682 .....	50.864,41 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/80815000501-1 DPRA .....	250.00,00 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214 .....	35.647,81 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES .....	1.640.517,17 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS .....	1.512.034,31 €



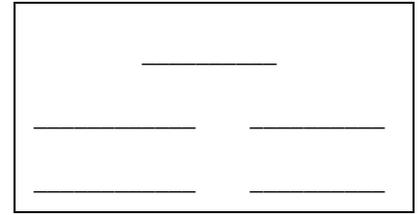
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS ..... 128.482,86 €

O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 05 de junho de 2019; -----
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
5. Proposta de ratificação da 18.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
6. Proposta de ratificação da 14.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
7. Proposta de aprovação da 19.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
8. Proposta de aprovação da 10.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
9. Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que isentou a Sociedade União Alcaçovense do pagamento das taxas relativas à emissão de uma licença especial de ruído para a realização de um baile na esplanada da sua sede, no dia 15 de junho de 2019; -----
10. Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença especial de ruído para à Sociedade União Alcaçovense para a realização de um baile na esplanada da sua sede, no dia 15 de junho de 2019; -----
11. Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que isentou a Associação dos Amigos Aguiarenses do pagamento das taxas relativas à emissão de uma licença especial de ruído para a realização de um baile no jardim da Cooperativa, no dia 15 de junho de 2019; -----
12. Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença especial de ruído para à Associação dos Amigos Aguiarenses para a realização de um baile no jardim da Cooperativa, no dia 15 de junho de 2019; -----
13. Pedido de emissão de licença especial de ruído por parte da Sociedade União Alcaçovense, para a realização de um baile na esplanada da sua sede, no dia 23 de junho de 2019; -----
14. Pedido de isenção, por parte da Sociedade União Alcaçovense, do pagamento das taxas devidas pela emissão de uma licença especial de ruído para a realização de um baile na esplanada da sua sede, no dia 23 de junho de 2019; -----
15. Pedido de emissão de licença especial de ruído por parte da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, para a realização de um Arraial Popular no Jardim do Rossio, no dia 22 de junho de 2019; -----



16. Pedido de isenção, por parte da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, do pagamento das taxas devidas pela emissão de uma licença especial de ruído para a realização de um Arraial Popular no Jardim do Rossio, no dia 22 de junho de 2019; -----
17. Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença especial de ruído a Miguel Ângelo Grave Dias, para a realização de uma festa de aniversário no Café-Restaurante Esperança, em Alcáçovas, no dia 15 de junho de 2019; -----
18. Proposta de aprovação de Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, relativo a Formação em Contexto de Trabalho (Curso Profissional de Técnico/a de Desporto); -----
19. Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
20. Proposta de atribuição de Apoios em Espécie, no âmbito da “Oficina Domiciliária”; -----
21. Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que determinou a transferência de verba para a Associação Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas, como participação nas despesas com a organização do seu aniversário; -----
22. Proposta de assunção de encargos com a aquisição de fichas de apoio para oferta aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico do concelho e aos alunos do Ensino Secundário; -----
23. Proposta de transferência de verbas para a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Alcáçovas, como participação nas despesas relacionadas com a sua atividade, nomeadamente transporte de doentes e para reparação de viaturas; -----
24. Proposta de transferência de verba para a Associação Terra Mãe, como participação nas despesas inerentes às atividades a promover pela Associação; -----
25. Proposta de transferência de verba para a ASTAVA – Associação de Solidariedade dos Trabalhadores das Autarquias Locais de Viana do Alentejo (apoio financeiro referente ao 1.º quadrimestre de 2019); -----
26. Proposta de transferência de verba para a Associação Terras Dentro, como participação nas despesas inerentes às atividades a promover pela Associação; -----
27. Proposta de transferência de verba para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense, como participação nas despesas inerentes à organização do “Summer Legacy”; -----
28. Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos das Alcáçovas, como participação nas despesas inerentes com a realização do Passeio “Rota da Transumância”; -----
29. Proposta de aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 22 de maio de 2019, no âmbito do Programa Summer 2019; -----
30. Proposta de Aprovação do Programa Preliminar relativo à Requalificação Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário da Nossa Senhora d’Aires; -----



31. Proposta da deliberação no âmbito do Decreto-lei n.º 58/2019, de 30 de abril (transferência de competências no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores); -----
32. Proposta da deliberação no âmbito do Decreto-lei n.º 72/2019, de 28 de maio (transferência de competências no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária); -----
33. Proposta de notificação do promotor (Monte da Vinagra, Agroturismo) para legalização das obras detetadas no âmbito da vistoria efetuada às obras sitas no Monte da Vinagra, em Viana do Alentejo;
34. Proposta de notificação do promotor (Bastilha, SA) para legalização das obras detetadas no âmbito da vistoria efetuada às obras sitas na Herdade das Alfanges, em Viana do Alentejo; -----
35. Proposta de decisão favorável ao pedido de legalização das obras na Rua D. Ana Cabral, n.º 6, em Viana do Alentejo, de que é requerente Maria Manuel Carvalho Aleixo; -----
36. Proposta de deferimento do pedido de redução de 50% do valor das taxas devidas pela demolição de edifício existente e construção de habitação e anexo, na Rua da Lindina, n.º 10, em Viana do Alentejo, de que é requerente Tiago José Viegas Pires; -----
37. Proposta de deliberação de notificação do promotor (Adivinha Radical, SA) para legalização da obra sita no Catalão (Horta de Cega-Gatos), em Viana do Alentejo; -----
38. Proposta de deferimento de pedido de emissão de certidão de constituição de compropriedade relativamente ao prédio sito no Montinho do Palanque, em Viana do Alentejo, de que é requerente Francisco José Relvas Reis; -----
39. Proposta de deferimento do pedido de emissão de certidão de constituição de compropriedade relativamente ao prédio sito na Quinta da Passarinha, em Alcáçovas, de que é requerente Maria Catarina Fialho Boteta Bento; -----

**Período de antes da ordem do dia** – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia: -----

O Senhor Presidente informou que no passado dia 14 de junho, faleceu o Mestre Chocalheiro João Chibeles Penetra, com 92 anos de idade. Em nome do executivo municipal, lamentou a perda e renovou as condolências à família enlutada, considerando que este Concelho ficou mais pobre com o desaparecimento de um grande vulto da Arte Chocalheira. O Senhor Presidente considerou que a sua memória permanecerá viva através do vasto património que nos legou, nomeadamente a vasta coleção de chocalhos e uma publicação. O Senhor Presidente recordou que no dia 6 de dezembro de 2015, após a inscrição do Fabrico de Chocalhos como Património Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura e integrado na Mostra de Doçaria



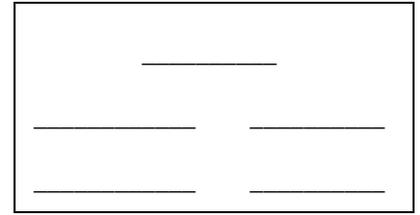
de Alcáçovas, os Mestres Chocalheiros e Esquilaneiros, entre os quais o Mestre João Chibeles Penetra, foram homenageados pelas mãos do Senhor Ministro da Cultura, Dr. João Soares, e do Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Dr. Luís Capoulas Santos, numa iniciativa do Município e da Junta de Freguesia de Alcáçovas. Recordou ainda que nas comemorações do Feriado Municipal de 2016 (13 de janeiro), o Mestre João Chibeles Penetra foi distinguido com a Medalha de Honra do Município. Tendo em conta o seu estado de saúde, à data das referidas comemorações, o Mestre Penetra esteve representado pelo seu filho, António Rodrigo Penetra. -----

O Senhor Presidente informou que a Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo integra, desde o passado dia 4 de junho, o projeto “Juntos de Férias”. Trata-se de um projeto de parceria com o PNL – Plano Nacional de Leitura e a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas através da DGLAB – Direção-Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas e que visa incentivar o gosto pelo livro e pela leitura, dos jovens com idades compreendidas entre os 10 e os 15 anos. “Desafios LeR+” é o nome da aplicação que disponibiliza jogos sobre seis livros recomendados pelo PNL 2027 para as diversas faixas etárias que, através da obtenção de pontuação máxima, podem habilitar-se a prémios. Informou ainda que esta iniciativa arrancou em dez bibliotecas municipais em todo o país, entre as quais Viana do Alentejo. As bibliotecas aderentes têm disponível um expositor próprio com os livros recomendados que serão renovados em cada período de férias, nomeadamente Verão, Natal, Carnaval e Páscoa. -----

O Senhor Presidente informou sobre o agradecimento do CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora dirigido ao Município, no âmbito do CASCADE’19, o qual a seguir se transcreve: -----  
*“A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) realizou, no período entre 28 e 31 de maio, o exercício de proteção civil de âmbito internacional CASCADE’19. Foi um exercício à escala total, de elevada dimensão e complexidade, envolvendo forças e meios de várias entidades e a participação ativa de centenas de operacionais e de figurantes.* -----

-  
*Deve ser destacada a forma profissional e muito interessada com que as várias entidades encararam este desafio, quer na fase de planeamento, quer na conduta do exercício, que resultaram numa excelente e frutuosa colaboração de todos os agentes de proteção civil e demais entidades cooperantes.* -----

--  
*Decorrendo nesta fase a avaliação do exercício, estamos certos que o mesmo terá constituído uma notável oportunidade de treino, de trabalho em parceria e de partilha de experiências e de conhecimentos, que vão seguramente contribuir para a melhoria do sistema de proteção civil e da resposta a situações complexas.* -----



*Por estas razões, quero expressar o meu sincero agradecimento à Câmara Municipal de Viana do Alentejo, nomeadamente ao Serviço Municipal de Proteção Civil e a outros serviços do Município, pelo inestimável contributo para a concretização deste projeto, quer na fase de planeamento e preparação, na montagem dos cenários deste projeto, nas diversas intervenções operacionais e ainda na gestão dos Postos de Comando, evidenciando sempre grande competência e uma elevada disponibilidade na resolução dos desafios colocados pelo exercício".* -----

O Senhor Presidente informou que o Grupo Coral Feminino "Cantares de Alcáçovas" ofereceu uma Medalha de Mérito ao Município de Viana do Alentejo e à Junta de Freguesia de Alcáçovas, aquando das comemorações do seu 18.º aniversário, no dia 1 de junho. Esta oferta, segundo o grupo, ficou a dever-se ao apoio permanente destas duas entidades às suas atividades e à promoção e preservação do Cante Alentejano. -----

O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte reportou-se de novo a uma questão já por si colocada na reunião de 22 de maio de 2019 e que se prende com o traço branco que foi marcado no pavimento, no largo junto ao Monumento do Imaculado Coração de Maria, em Viana do Alentejo cujo prolongamento não se encontra ao lado do lancil, como deveria, mas sim sobre o lancil. -----

Disse este Vereador que para sustentar a sua opinião de que esta situação está incorreta e deveria ser corrigida, olhou com bastante atenção para outras situações que apresentam de facto e bem, o traço branco ao lado do lancil. Disse ainda este Vereador que são disto exemplo, os traços marcados na Rua do Lagar Novo e na Estrada Nacional 257 junto ao Estaleiro Municipal, em Viana do Alentejo. -----

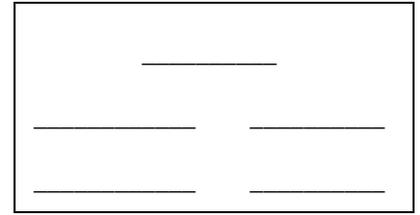
Disse ainda o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte que em Alcáçovas, na Praça da Republica, até o empedrado junto ao passeio é branco, precisamente na linha daquilo que considera correto. -----

A este propósito, o Senhor Vice-Presidente informou que a situação da Praça da Republica de Alcáçovas, referida pelo Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, tem uma razão de ser, que se prende com o facto do piso ter sido alteado. -----

O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte referiu que pelo que pode observar, naquele sítio o piso está todo ao mesmo nível. -----

O Senhor Vice-Presidente disse que a seguir à passadeira, o piso está efetivamente mais baixo. -----

O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte concluiu a sua intervenção sobre este assunto referindo que os exemplos que pode encontrar noutros locais do concelho, com os traços brancos ao lado dos passeios e não na direção dos mesmos, leva-o a considerar que o procedimento diferente, seguido no Largo junto ao Quartel dos Bombeiros em Viana do Alentejo, não está correto, devendo, em sua opinião, esse trabalho ser corrigido. -----



O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Paulo Manzoupo que averigue, com a empresa adjudicatária da Empreitada em causa, se existe alguma razão técnica para que o trabalho de marcação do traço no pavimento tenha sido assim concretizado. -----

O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que mais uma vez a Senhora D. Maria Augusta Silva, residente na Travessa da Serrinha, em Viana do Alentejo, se dirigiu a ele pedindo-lhe que se deslocasse à sua habitação para que visse os estragos que os gatos dos vizinhos provocam na cobertura, causando diversos repasses na habitação. -----

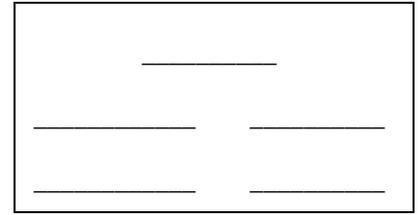
O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte recordou que na reunião de Câmara Municipal realizada a 14 de março de 2018, falou do caso desta senhora e do facto de ela não ter possibilidades económicas de mandar reparar o telhado. À data, o Senhor Presidente referiu que seria necessário assegurar se aquilo que a senhora pretendia tinha ou não enquadramento regulamentar e se ela era ou não beneficiária do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso. -----

Disse o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte que não está de modo algum a passar para a Câmara a responsabilidade de resolver este assunto que tem na sua origem um desentendimento entre a Senhora e os seus vizinhos que, segundo ela, são os donos dos gatos que lhe estragam o telhado. Contudo, disse este Vereador, que talvez a Câmara possa ser mediadora neste assunto e ajudar de alguma forma a minorar o problema. -----

O Senhor Presidente referiu que há tempos foi feito um ponto de situação deste assunto, não sabendo como evoluiu o processo, nomeadamente se a senhora seguiu os circuitos normais de apresentação do pedido. O Senhor Presidente acrescentou que irá tentar obter mais elementos para poder informar, sendo certo que a resolução de conflitos entre vizinhos, está completamente fora das competências da Câmara. -----

O Senhor Vice-Presidente salientou que a única forma de ajudar a resolver o problema é através dos circuitos normais de entrada e apreciação dos pedidos pois a Câmara, pelo precedente que abriria, nunca poderá mediar conflitos entre vizinhos. -----

O Senhor Presidente referiu que por vezes as questões que são dirigidas à Câmara não são da sua competência e sim da competência das forças de segurança. A este propósito lembrou um episódio real de uma senhora que há tempos se dirigiu à Câmara queixando-se de que o cão da sua vizinha, com uma corrente, tinha passado por cima do seu telhado levantando-lhe duas telhas. Disse o Senhor Presidente que sugeriu então à senhora que se dirigisse à GNR tendo ela respondido “que de lá vinha ela” e que a tinham informado que “assuntos de telhados” eram da competência da Câmara...”. Disse o Senhor Presidente que a senhora acabou por voltar à GNR pois efetivamente a queixa tinha de ser apresentada lá. -----



O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que o Senhor Manuel Branco, residente no Loteamento da Quinta do Marco, em Viana do Alentejo, transmitiu-lhe que existe uma árvore junto à sua habitação cuja copa entra no seu quintal, enchendo-o de folhas. Disse o munícipe que só ainda não cortou a árvore para poderem verificar os inconvenientes que a situação lhe causa. Disse também que já foram desbastadas outras árvores naquele bairro, continuando aquela sem qualquer corte. -----

Disse o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte que o apelo deste munícipe é no sentido da resolução deste problema, do qual já deu conhecimento ao Senhor Vereador Paulo Manzoupo. -----

O Senhor Vereador Paulo Manzoupo, a este propósito referiu que o Arquiteto Paisagista Sérgio Godinho manifestou-se favoravelmente à poda da árvore. Acrescentou que tendo agora o munícipe apresentado uma reclamação, foi solicitado à fiscalização que se pronunciasse. -----

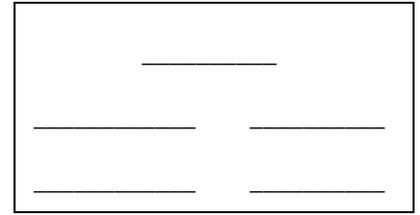
O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte apelou a que seja revista a proibição de circular na Rua Dr. Aleixo de Abreu, em Alcáçovas, no sentido ascendente. Referiu que tem muitas dúvidas que alguns veículos de maior dimensão consigam virar pelo percurso alternativo. -----

O Senhor Vice-Presidente sugeriu ao Senhor Vereador Luis Miguel Duarte que apresente uma proposta concreta pois as alterações que foram implementadas, tiveram em conta o espaço envolvente e resultaram, como já foi dito, de trabalho produzido em diversas reuniões entre o Município, a Junta de Freguesia de Alcáçovas e a GNR. -----

O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que considera não ter de fazer uma proposta de alteração da sinalização rodoviária, embora lhe assista o direito de fazer um apelo à alteração por achar que essa alteração é benéfica. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu que esse apelo, em sua opinião, deverá ser fundamentado em razões objetivas. Disse ainda não estar disponível para votar uma sugestão de alteração a uma proposta que foi aprovada e que teve por base uma análise da zona envolvente, tentando conciliar os diversos interesses presentes. O Senhor Vice-Presidente voltou a sublinhar que a solução encontrada, não sendo a ótima, foi a melhor possível e resultou de vários meses de trabalho com diversas entidades, trabalho esse que deve merecer respeito. Assim, em sua opinião, as propostas de alteração que surgirem, para poderem ser devidamente ponderadas, deverão apresentar-se fundamentadas para que possam constituir alternativas sérias e honestas para discussão. -----

O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que se o Senhor Vice-Presidente tiver interesse em ouvir não só o que lhe interessa, mas também as opiniões contrárias de diversas pessoas, constatará que há muita gente a discordar da alteração de trânsito da Rua Dr. Aleixo de Abreu, em Alcáçovas. Disse este Vereador que em sua opinião, a proposta aprovada para aquela rua não se está a revelar numa situação prática, sendo isto facilmente perceptível, sem que haja necessidade de trazer “um abaixo assinado”. -----



Perguntou o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte quantos acidentes ou outros problemas ligados com o trânsito, ocorreram na vigência da sinalização anterior na referida rua. -----

Em resposta, o Senhor Vice-Presidente referiu que eram frequentes as manobras de marcha-atrás, pois havendo carros estacionados, não era possível a passagem simultânea de dois veículos na referida rua. --

O Senhor Vice-Presidente sublinhou ainda que a proibição de trânsito no sentido ascendente da Rua Dr. Aleixo de Abreu, não foi uma ideia sua, nem da Câmara. Como já foi dito por diversas vezes, houve um conjunto de entidades que tentaram encontrar a melhor solução. O Senhor Vice-Presidente acrescentou que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas foi confirmar a possibilidade das ambulâncias circularem nas vias alternativas, salientando-se que os veículos pesados estão proibidos de entrar na vila pelo que para estes, a questão nem se coloca. -----

Disse ainda o Senhor Vice-Presidente que para aceder ao Lar dos Idosos, as pessoas sabem que podem ir pelo Bairro Fragoso. Acrescentou que esta alteração se traduz numa maior segurança na circulação dos idosos, estando prevista uma linha de passeio para que estes possam descer a rua em direção à Praça da Republica. -----

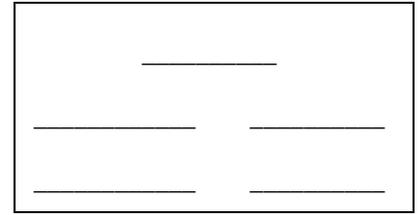
Disse ainda o Senhor Vice-Presidente que a Rua das Gordinhas, a Rua dos Escudeiros e até o Poço Novo são também alternativas de circulação... -----

O Senhor Vice-Presidente disse que se há alguém a querer “cavalgar a onda” de algum descontentamento com a alteração de circulação, é normal que esse descontentamento exista pois há sempre alguma resistência a qualquer mudança. A propósito, recordou que infelizmente houve muita gente da CDU contra a obra do Paço dos Henriques, constatando-se que não há nada que se faça que seja consensual. -----

Quanto à questão da nova sinalização da Rua Dr. Aleixo Abreu, disse o Senhor Vice-Presidente que não se admira de vir “uma meia dúzia de pessoas” dizer que estão contra. Face a isto, cabe-lhe ouvir, registar, mas só assumir a necessidade de mudar se existir substância na contestação, ou seja, se existirem factos concretos que justifiquem alterar o que foi implementado. -----

Ainda a este propósito, o Senhor Presidente lembrou que a proposta de alteração de sinalização rodoviária de Alcáçovas (a qual integra a alteração verificada na Rua Dr. Aleixo Abreu) foi aprovada por unanimidade na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de janeiro de 2019, com base numa proposta da fiscalização. -----

O Senhor Presidente referiu não perceber qual a dificuldade de ser apresentada uma proposta de alteração, por parte do Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, se efetivamente houver motivos que a fundamentem. -----



O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, ciente de que a resistência à mudança é um facto, disse que ele próprio foi observar os efeitos da alteração da sinalização da Rua Dr. Aleixo Abreu e que apesar de ter votado favoravelmente a proposta, concluiu que não foi a melhor opção. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu que tendo a deliberação da alteração da sinalização sido unânime, todos os membros da Câmara são co-responsáveis por ela. Acrescentou que neste contexto, se alguém o abordasse sobre esta matéria tentaria ser solidário com uma deliberação em que todos votaram favoravelmente. -----

O Senhor Vereador José Filipe Cruz alertou para a necessidade de rever o posicionamento do sinal de transito colocado na Rua ????, dado que ultrapassa o limite da parede. -----

O Senhor Presidente referiu que se o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, entender concretizar a sua proposta de alteração de sinalização na Rua Dr. Aleixo Abreu, a mesma poderá ser analisada. -----

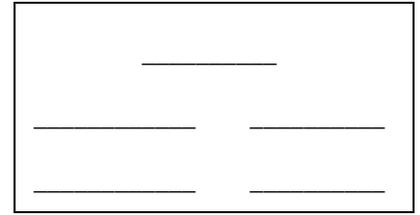
O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte referiu que ao ter votado favoravelmente a proposta que foi implementada, não tomou a melhor decisão. Assim, tendo chegado à conclusão que a solução encontrada não é a melhor para a população, não ficará refém da posição que anteriormente tomou. ----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos: -----

**Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 05 de junho de 2019** – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária de 05 de junho de 2019. -----

**Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara** – O Senhor Presidente referiu que entre os dias 7 e 10 de junho decorreu mais uma edição da Festa da Primavera, em Aguiar, tendo como cabeças de cartaz, os Sons do Minho, no dia 7, e Adriana Lua, no dia 10. A iniciativa contou com a já tradicional sardinhada popular no domingo, dia 9, e foi promovida pelo Município, em parceria com a Junta de Freguesia local e com o apoio das associações locais. Foi proporcionado um conjunto de atividades culturais e desportivas, salientando-se em termos musicais o Grupo Coral de Aguiar, a Tuna do Polo de Viana do Alentejo da UPTe/UÉ – Universidade Popular Túlio Espanca / Universidade de Évora, a Banda Filarmónica da Sociedade União Alcaçovense, os bailes com Miguel Azevedo e Rui Chora e a presença de DJs do Concelho. Relativamente ao desporto, para além de uma aula de Hit Pilares, decorreu ainda o Torneio de Futebol – Petizes e Traquinas, o V Trail Running / Caminhada, uma demonstração do Clube de Saúde Sénior e um Torneio de Malha. Houve também dança com Classe de Dança da Associação Equestre de Viana do Alentejo, com a Escola de Dança da Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense, com o Grupo de Flamenco “Las Trianeras”, com o Grupo de Hip-Hop de Aguiar, com o Rancho Folclórico Flor do Alto



Alentejo e ainda um workshop de quizomba. Teve também lugar a sessão sobre “Educação para a Igualdade”, promovida pela Unidade de Cuidados na Comunidade de Viana do Alentejo. O Senhor Presidente referiu que o espaço infantil registou muito sucesso junto dos mais novos, com a oportunidade de desfrutar de insufláveis, pinturas faciais e modelagem de balões. Pese embora ainda não tenha sido realizada a avaliação do evento, disse o Senhor Presidente que o balanço global é bastante positivo, registando-se naturalmente alguns aspetos a melhorar. -----

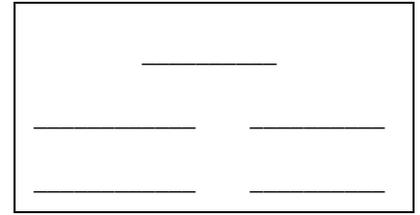
O Senhor Presidente informou que no dia 9 de junho, o Senhor Vice-Presidente esteve presente na Solene Eucaristia na Ermida da Senhora da Esperança, no Convento da Esperança, no âmbito da Romaria do Espírito Santo, em Alcáçovas, presidida pelo Senhor Arcebispo de Évora, D. Francisco Senra Coelho. O convite foi enviado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Alcáçovas. -----

O Senhor Presidente informou que no dia 15 de junho, com o Senhor Vereador Paulo Manzoupo esteve presente no Encontro de Grupos Corais comemorativo do 1.º aniversário do Grupo Coral de Aguiar, nesta freguesia. Para além do grupo aniversariante, atuaram o Grupo de Cante Alentejano da Junta de Freguesia da Ajuda, o Grupo Coral Alentejo “Os Populares do Cacém”, o Grupo Coral “Velha Guarda” de Viana do Alentejo, o Grupo Coral Etnográfico de Viana do Alentejo, o Grupo Coral “Os Trabalhadores” de Alcáçovas e o Grupo de Cavaquinhos Seara Nova. -----

O Senhor Presidente informou que também no dia 15 de junho, o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal esteve presente na Cerimónia de Entrega de Prémios da ERTAR – Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, no Cineteatro Curvo Semedo, em Montemor-o-Novo. -----

O Senhor Presidente referiu que ainda no dia 15 de junho, o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal esteve presente na 13.ª Gala do Desporto do Alentejo Central, na Arena de Évora, promovida pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. O Senhor Presidente destacou a homenagem individual no Desporto Federado, na modalidade de Pesca Desportiva, a Daniel Mendes, de Aguiar, em representação do CAP – Clube Amadores de Pesca de Viana do Alentejo. -----

O Senhor Presidente referiu que no dia 17 de junho, com o Senhor Vereador Paulo Manzoupo, esteve presente na Sessão de Informação “Extensão Florestal – Boas Práticas no Descortiçamento”, no Salão da Junta de Freguesia de Aguiar, promovida pela Terras Dentro, em parceria com o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, com o apoio do Município e da Junta de Freguesia local. O Senhor Presidente informou que esta sessão teve como objetivo apresentar algumas técnicas e cuidados a ter na realização do descortiçamento de forma a não comprometer o normal desenvolvimento da árvore e as tiradas futuras. Do programa constou “Descortiçamento – Legislação e Boas Práticas”, por um orador do ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e uma “Sessão de Demonstração – descortiçamento manual e mecânico”, na Herdade da Falcoeira. -----



O Senhor Presidente informou que no dia 18 de junho, o Senhor Vice-Presidente esteve presente na reunião mensal do Conselho Diretivo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, em Alvito. -----

O Senhor Presidente informou que também no dia 18 de junho, esteve presente na reunião mensal do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, em Évora. -----

O Senhor Presidente referiu que ainda no dia 18 de junho, o Senhor Vereador Paulo Manzoupo e o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal estiveram presente nas Festa de Final de Ano Letivo do Jardim de Infância e da Escola Primária de Aguiar, que se realizou no Salão da Antiga Cooperativa desta Freguesia. -

**Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística** - A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

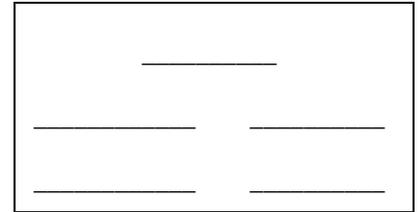
**Ponto cinco) Proposta de ratificação da 18.ª alteração ao Orçamento da Despesa** – Com três votos favoráveis e duas abstenções, por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara ratificou a 18.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto seis) Proposta de ratificação da 14.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais** – Com três votos favoráveis e duas abstenções, por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara ratificou 14.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

**Ponto sete) Proposta de aprovação da 19.ª alteração ao Orçamento da Despesa** – Com três votos favoráveis e duas abstenções, por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 19.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto oito) Proposta de aprovação da 10.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos** – Com três votos favoráveis e duas abstenções, por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 10.ª proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

**Ponto nove) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que isentou a Sociedade União Alcaçovense do pagamento das taxas relativas à emissão de uma licença especial de ruído para a realização de um baile na esplanada da sua sede, no dia 15 de junho de 2019** – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do Senhor Presidente de 13 de junho de 2019, que concedeu à Sociedade União Alcaçovense a isenção do pagamento das taxas relativas à emissão de uma licença especial de ruído para a realização de um baile na esplanada da sua sede, no dia 15 de junho de 2019. Na concessão desta isenção foi reconhecido o interesse municipal da iniciativa e tomado conhecimento de que o montante da receita não arrecadada é de 52,54€ (cinquenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----



**Ponto dez) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença especial de ruído para à Sociedade União Alcaçovense para a realização de um baile na esplanada da sua sede, no dia 15 de junho de 2019** - A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do Senhor Presidente de 13

de junho de 2019, que concedeu licença especial de ruído à Sociedade União Alcaçovense para a realização de um baile na esplanada na respetiva sede, em Alcáçovas, no dia 15 de junho de 2019. -----

**Ponto onze) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que isentou a Associação dos Amigos Aguiarenses do pagamento das taxas relativas à emissão de uma licença especial de ruído para a realização de um baile no jardim da Cooperativa, no dia 15 de junho de 2019** - A Câmara ratificou por

unanimidade o despacho do Senhor Presidente de 13 de junho de 2019, que concedeu à Associação dos Amigos Aguiarenses a isenção do pagamento das taxas relativas à emissão de uma licença especial de ruído para a realização de um baile no jardim da Cooperativa, em Aguiar, no dia 15 de junho de 2019. Na concessão desta isenção foi reconhecido o interesse municipal da iniciativa e tomado conhecimento de que o montante da receita não arrecadada é de 55,63€ (cinquenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos). -----

**Ponto doze) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença especial de ruído para à Associação dos Amigos Aguiarenses para a realização de um baile no jardim da Cooperativa, no dia 15 de junho de 2019** - A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do Senhor

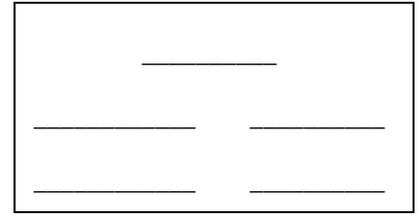
Presidente de 13 de junho de 2019, que concedeu licença especial de ruído à Associação dos Amigos Aguiarenses para a realização de um baile no jardim da Cooperativa, em Aguiar, no dia 15 de junho de 2019. -----

**Ponto treze) Pedido de emissão de licença especial de ruído por parte da Sociedade União Alcaçovense, para a realização de um baile na esplanada da sua sede, no dia 23 de junho de 2019** - A Câmara

deliberou por unanimidade conceder à Sociedade União Alcaçovense a licença especial de ruído para a realização de um baile na esplanada na sua sede, em Alcáçovas, no dia 15 de junho de 2019. -----

**Ponto catorze) Pedido de isenção, por parte da Sociedade União Alcaçovense, do pagamento das taxas devidas pela emissão de uma licença especial de ruído para a realização de um baile na esplanada da sua sede, no dia 23 de junho de 2019** - A Câmara deliberou por unanimidade isentar a Sociedade União

Alcaçovense do pagamento das taxas relativas a um pedido licença especial de ruído para a realização de um baile na esplanada da sua sede, em Alcáçovas, no dia 23 de junho de 2019, nos termos do n.º 7 do artigo 9.º do Regulamento da Tabela de Taxas do Município, para a concessão da isenção solicitada foi reconhecido pela Câmara Municipal o interesse municipal da iniciativa e foi tomado conhecimento de que a receita não arrecadada por via desta isenção importa em 58,73 (cinquenta e oito euros e setenta e três cêntimos), isto nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do referido Regulamento. -----



**Ponto quinze) Pedido de emissão de licença especial de ruído por parte da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, para a realização de um Arraial Popular no Jardim do Rossio, no dia 22 de junho de 2019 -**

A Câmara deliberou por unanimidade conceder à Junta de Freguesia a licença especial de ruído para a realização de um Arraial Popular no Jardim do Rossio, em Viana do Alentejo, no dia 22 de junho de 2019.

**Ponto dezasseis) Pedido de isenção, por parte da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, do pagamento das taxas devidas pela emissão de uma licença especial de ruído para a realização de um**

**Arraial Popular no Jardim do Rossio, no dia 22 de junho de 2019 -**

A Câmara deliberou por unanimidade isentar a Junta de Freguesia de Viana do Alentejo do pagamento das taxas relativas a um pedido licença especial de ruído para a realização de um Arraial Popular no Jardim do Rossio, em Viana do Alentejo, no dia 22 de junho de 2019, nos termos do n.º 7 do artigo 9.º do Regulamento da Tabela de Taxas do Município, para a concessão da isenção solicitada foi reconhecido pela Câmara Municipal o interesse municipal da iniciativa e foi tomado conhecimento de que a receita não arrecadada por via desta isenção importa em 52,54€ (cinquenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), isto nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do referido Regulamento. -----

**Ponto dezassete) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença especial de ruído a Miguel Ângelo Grave Dias, para a realização de uma festa de aniversário no Café-**

**Restaurante Esperança, em Alcáçovas, no dia 15 de junho de 2019 -**

A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do Senhor Presidente de 14 de junho de 2019, que concedeu licença especial de ruído Miguel Ângelo Grave Dias, para a realização de uma festa de aniversário no Café-Restaurante Esperança, em Alcáçovas, no dia 15 de junho de 2019-----

**Ponto dezoito) Proposta de aprovação de Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, relativo a Formação em Contexto de Trabalho (Curso Profissional de Técnico/a de**

**Desporto)**

A Câmara aprovou por unanimidade a proposta de Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, cabendo ao Município acolher, entre 25 de junho e 5 de julho, cinco alunos Curso Profissional de Técnico de Desporto, regulamentado pela Portaria n.º 74-A/2013, de 15 de fevereiro. A assinatura do Protocolo não acarreta quaisquer despesas para o Município. -----

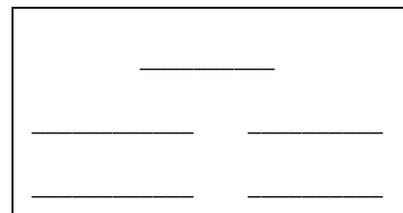
**Ponto dezanove) Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso –**

Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o Cartão Social do Reformado,

Pensionista e Idoso a Maria do Céu da Conceição Mendes, de Alcáçovas. -----

**Ponto vinte) Proposta de atribuição de Apoios em Espécie, no âmbito da “Oficina Domiciliária” –**

Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento



Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a Câmara deliberou por unanimidade conceder os seguintes apoios em espécie, no âmbito da Oficina Domiciliária: -----

- Titular do Cartão n.º 303 – Josefa Maira Gaio Pinto Bento – Reparação da madeira da caixa dos estores de 3 janelas; retirar as peças metálicas das correias dos estores e reparar a parede; -----

- Titular do Cartão n.º 142 – Beatriz Rosária Galinha Baila dos Santos José – Substituição de banheira por poliban; substituição das torneiras do lavatório e do bidé; -----

- Titular do Cartão n.º 744 – José Artur Carracha Quinto – Efetuar abertura em parede para facilitar o acesso ao WC por pessoa com mobilidade reduzida.

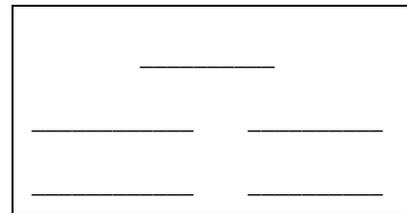
**Ponto vinte e um) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que determinou a transferência de verba para a Associação Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas, como comparticipação nas despesas com a organização do seu aniversário** – A Câmara ratificou por

unanimidade o despacho do Senhor Presidente de 06 de junho de 2019, que determinou a transferência de 700,00€ (setecentos euros) para a Associação Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas, como comparticipação nas despesas relacionados com a sua festa de aniversário, incluído o aluguer de equipamento de som para o referido evento. -----

**Ponto vinte e dois) Proposta de assunção de encargos com a aquisição de fichas de apoio para oferta aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico do concelho e aos alunos do Ensino Secundário** – O

Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta para a oferta de cadernos de fichas de atividades aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos no Ensino Básico e do Ensino Secundário deste concelho, no ano letivo 2019/2020: -----

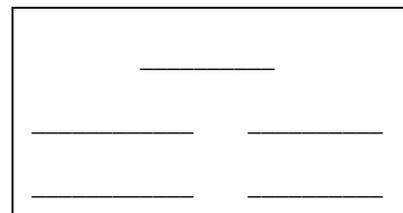
*“Nos termos do disposto na alínea hh) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”. O Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março, no sentido de promover a equidade do sistema educativo, veio estabelecer um novo enquadramento para a ação social escolar que passou a estar integrada num conjunto de políticas sociais, articulando-se em particular com as políticas de apoio à família. Com a entrada em vigor deste Diploma, a atribuição dos apoios no âmbito da ação social escolar passou a reger-se pelos critérios usados para a atribuição do abono de família, no sentido de aumentar a transparência na concessão dos apoios e de aumentar o universo dos beneficiários. O Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março, estabeleceu então o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos nos artigos 27.º e seguintes da Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na sua atual redação. Nos termos do artigo 12.º do Decreto-lei n.º 55/2009,*



*de 2 de março, constituem modalidades de apoios no âmbito da ação social escolar os apoios alimentares, os transportes escolares, o alojamento, os auxílios económicos, a prevenção de acidentes e o seguro escolar. Apesar do artigo 10.º do referido Diploma determinar que o acesso aos benefícios decorrentes dos apoios no âmbito da ação social escolar tenha por base a condição sócio-económica dos alunos ou dos seus agregados familiares, condição essa que se traduz pelo respetivo posicionamento num determinado escalão de rendimentos e no correspondente escalão de apoio, tem-se vindo a assistir, por parte dos Municípios, ano após ano, à atribuição generalizada de auxílios económicos relativos aos manuais escolares, traduzida pela oferta desses manuais a todos os alunos do ensino básico e não apenas aos que integram os escalões de apoio. Nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março, os auxílios económicos relativos aos manuais de aquisição obrigatória consistem na cedência dos livros respetivos ou no reembolso, total ou parcial, das despesas comprovadamente feitas pelos agregados familiares com a sua aquisição. Na presente data é o Despacho do Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar n.º 8452-A/2015, publicado na 2.ª série do Diário da Republica n.º 148, de 31 de julho de 2015, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.ºs 5296/2017, de 16 de junho e 7255/2018, de 31 de julho, que fixa os valores e limites pecuniários dos auxílios económicos, bem como as restantes normas, condições e procedimentos para a respetiva concessão. Não obstante o disposto no n.º 2 do artigo 11.º desse Despacho determinar que têm direito a beneficiar dos auxílios económicos os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1.º e 2.º escalões de rendimentos, determinados em função do abono de família atribuído, considera-se que o Município deverá aliviar o esforço financeiro das famílias no arranque e preparação do próximo ano letivo. Considera-se que com a adoção desta medida de grande alcance social, para além da ajuda direta às famílias, consegue-se garantir que todas as crianças tenham na sua posse ou fichas de atividades logo no início do ano letivo.” -----*

-----  
Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 194.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019) foi alargado o regime de gratuitidade dos manuais escolares previstos nos artigos 127.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e 170.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, com a distribuição gratuita dos manuais escolares, no início do ano letivo de 2019/2020, a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação. -----

Assim, em face do anteriormente exposto, foi apresentada a seguinte proposta: -----



a) Que a Câmara Municipal autorize a oferta dos Cadernos de Fichas de Apoio, a todos os alunos que frequentem o 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do ano letivo 2019/2020, dado que o Governo irá atribuir os manuais escolares; -----

b) Que a Câmara Municipal autorize a oferta de Cadernos de Fichas de Apoio, a todos os alunos que frequentem o 5.º e 6.º anos do 2.º Ciclo do Ensino Básico no ano letivo 2019/2020, dado que o Governo irá atribuir os manuais escolares; -----

c) Que a Câmara Municipal autorize a oferta dos Cadernos de Fichas de Apoio, a todos os alunos que frequentem o 7.º, 8.º e 9.º anos do 3.º Ciclo do Ensino Básico no ano letivo 2019/2020, dado que o Governo irá atribuir os manuais escolares; -----

d) Que a Câmara Municipal autorize a oferta dos Cadernos de Fichas de Apoio, a todos os alunos que frequentem o 10.º, 11.º e 12.º do Ensino Secundário no ano letivo 2019/2020, dado que o Governo irá atribuir os manuais escolares. -----

e) Que a Câmara Municipal autorize o ressarcimento das despesas inerentes aos Cadernos de Apoio aos Encarregados de Educação que comprovadamente já as tenham realizado.” -----

A proposta foi então votada tendo sido aprovada por unanimidade. -----

**Ponto vinte e três) Proposta de transferência de verbas para a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Alcáçovas, como participação nas despesas relacionadas com a sua atividade, nomeadamente transporte de doentes e para reparação de viaturas** - Nos termos da proposta da Divisão de

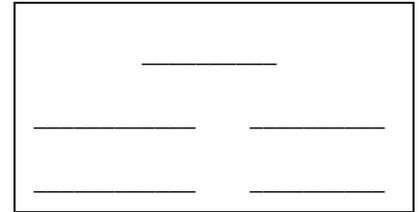
Desenvolvimento Social e Humano e sem a presença do Senhor Vereador José Filipe Cruz por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Alcáçovas as seguintes verbas: -----

a) 2.250,00€ (dois mil, duzentos e cinquenta euros) como participação nas despesas inerentes à reparação de viaturas afetas à Delegação de Alcáçovas; -----

b) 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros) como participação nas despesas inerentes à atividade da Delegação de Alcáçovas, nomeadamente, o transporte de doentes. -----

**Ponto vinte e quatro) Proposta de transferência de verba para a Associação Terra Mãe, como participação nas despesas inerentes às atividades a promover pela Associação** - Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Terra Mãe a importância de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros) como participação nas despesas inerentes às suas atividades no âmbito das respostas sociais à comunidade. -----

**Ponto vinte e cinco) Proposta de transferência de verba para a ASTAVA – Associação de Solidariedade dos Trabalhadores das Autarquias Locais de Viana do Alentejo (apoio financeiro referente ao 1.º**



**quadrimestre de 2019)** - Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a ASTAVA - Associação de Solidariedade dos Trabalhadores das Autarquias Locais de Viana do Alentejo, a importância de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros) como participação nas despesas inerentes a atividades desenvolvidas no primeiro quadrimestre de 2019. -----

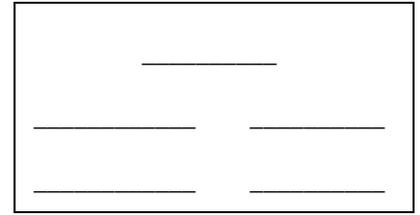
**Ponto vinte e seis) Proposta de transferência de verba para a Associação Terras Dentro, como participação nas despesas inerentes às atividades a promover pela Associação** - Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para Associação Terras Dentro a importância de 100,00€ (cem euros) como participação nas despesas de organização da Ação Extensão Florestal “Boas Práticas no Descortçamento”. -----

**Ponto vinte e sete) Proposta de transferência de verba para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense, como participação nas despesas inerentes à organização do “Summer Legacy”** - Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense a importância de 4.995,00€ (quatro mil, novecentos e noventa e cinco euros) como participação nas despesas de organização da iniciativa “Summer Legacy”, que decorrerá em Alcáçovas. -----

**Ponto vinte e oito) Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos das Alcáçovas, como participação nas despesas inerentes com a realização do Passeio “Rota da Transumância”** - Sem a presença do Senhor Vice-Presidente por se encontrar impedido e com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou com quatro votos favoráveis transferir para Associação dos Amigos das Alcáçovas a importância de 200,00€ (duzentos euros), como participação nas despesas de realização do Passeio “Rota da Transumância”, no âmbito da Feira do Chocalho de 2019. -----

**Ponto vinte e nove) Proposta de aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 22 de maio de 2019, no âmbito do Programa Summer 2019** - Com três votos favoráveis e duas abstenções, por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara deliberou, com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, fixar em 37,50€ (trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) o preço da inscrição no Programa SUMMER 2019, a pagar por quem não faça prova de integração em escalão de abono de família da Segurança Social. O montante ora fixado corresponde ao posicionamento no 5.º escalão do abono de família da Segurança Social. -----

**Ponto trinta) Proposta de Aprovação do Programa Preliminar relativo à Requalificação Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário da Nossa Senhora d’Aires** – O Senhor Presidente fez uma



apresentação sumária do Programa Preliminar relativo à Requalificação Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário da Nossa Senhora d'Aires. -----

O referido Programa Preliminar foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto trinta e um) **Proposta da deliberação no âmbito do Decreto-lei n.º 58/2019, de 30 de abril (transferência de competências no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores)** – O Senhor Presidente recordou

que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, sendo que nos termos do n.º 1 do seu artigo 4.º, essa transferência se efetiva através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da Administração direta e indireta do estado. As áreas a descentralizar compreendem, de acordo com o n.º 3 do artigo 21.º da referida lei, competências relativas ao Transporte Turístico de Passageiros e ao Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular, em vias navegáveis interiores. O Decreto-lei n.º 58/2019, de 30 de abril, procedeu à transferência de competências nos referidos setores, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

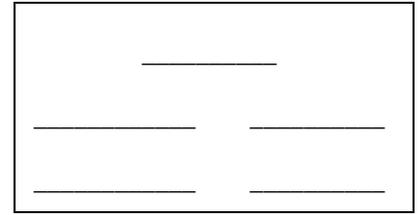
Disse o Senhor Presidente que foram ponderados diversos aspetos inerentes à descentralização de competências na área em causa, tendo-se concluído pela inoportunidade de aceitar, em 2019, a transferência de competências no domínio do transporte turístico de passageiros e no domínio do transporte de passageiros regular, em vias navegáveis interiores. -----

Em face do exposto e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 12 do Decreto-lei n.º 58/2019, de 30 de abril, o Senhor Presidente propôs submeter à Assembleia Municipal a proposta de não aceitação das competências previstas no Decreto-lei n.º 58/2019, de 30 de abril. -----

Esta proposta foi aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções, por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz. -----

Ponto trinta e dois) **Proposta da deliberação no âmbito do Decreto-lei n.º 72/2019, de 28 de maio (transferência de competências no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária)** – O Senhor Presidente

recordou que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, sendo que nos termos do n.º 1 do seu artigo 4.º, essa transferência se efetiva através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da Administração direta e indireta do estado. As áreas a descentralizar compreendem, de acordo com o artigo 18.º da referida lei, competências relativas à gestão das áreas portuário-marítimas e das áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária. O Decreto-lei n.º 72/2019, de 28 de maio, procedeu à transferência de competências nos referidos setores, dando



cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

-----  
Disse o Senhor Presidente que foram ponderados diversos aspetos inerentes à descentralização de competências na área em causa, tendo-se concluído pela inoportunidade de aceitar, em 2019, a transferência de competências no domínio da gestão das áreas portuário-marítimas e das áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária. -----

Em face do exposto e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15 do Decreto-lei n.º 72/2019, de 28 de maio, o Senhor Presidente propôs submeter à Assembleia Municipal a proposta de não aceitação das competências previstas no Decreto-lei n.º 72/2019, de 28 de maio. -----

Esta proposta foi aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções, por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz. -----

**Ponto trinta e três) Proposta de notificação do promotor (Monte da Vinagra, Agroturismo) para legalização das obras detetadas no âmbito da vistoria efetuada às obras sitas no Monte da Vinagra, em**

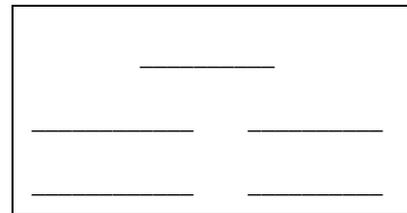
**Viana do Alentejo** – Nos termos da informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual, relativa ao Processo n.º 47226/AL, a Câmara deliberou com três votos favoráveis e duas abstenções, por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, notificar o proprietário do prédio “Monte da Vinagrinha”, em Viana do Alentejo, para que no prazo de trinta dias contados da receção da notificação, apresente o pedido de legalização das obras de edificação realizadas sem o respetivo licenciamento e/ou sem a posterior legalização . -----

**Ponto trinta e quatro) Proposta de notificação do promotor (Bastilha, SA) para legalização das obras detetadas no âmbito da vistoria efetuada às obras sitas na Herdade das Alfanges, em Viana do**

**Alentejo** - Nos termos da informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual, relativa ao Processo n.º 56455/AL, a Câmara deliberou com três votos favoráveis e duas abstenções, por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, notificar a Sociedade “Bastilha, SA”, proprietária do Alojamento Local “Herdade das Alfanges”, em Viana do Alentejo, para que no prazo de trinta dias contados da receção da notificação, apresente o pedido de legalização das obras de edificação realizadas sem o respetivo licenciamento e/ou sem a posterior legalização. -----

**Ponto trinta e cinco) Proposta de decisão favorável ao pedido de legalização das obras na Rua D. Ana**

**Cabral, n.º 6, em Viana do Alentejo, de que é requerente Maria Manuel Carvalho Aleixo** - Nos termos da informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual, relativa ao Processo n.º 126/2019, cuja requerente é Maria Manuel Carvalho Aleixo; a Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido de legalização das obras de ampliação realizadas no prédio urbano sito na Rua D. Ana Cabral, n.º 6, em Viana do Alentejo. -----



**Ponto trinta e seis) Proposta de deferimento do pedido de redução de 50% do valor das taxas devidas pela demolição de edifício existente e construção de habitação e anexo, na Rua da Lindina, n.º 10, em Viana do Alentejo, de que é requerente Tiago José Viegas Pires** – Nos termos da informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual, relativa ao Processo n.º 221/2018, cuja requerente é Tiago José Viegas Pires, a Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido de redução de 50% das taxas municipais a pagar pelo licenciamento das obras realizadas no prédio urbano, sito na Rua da Lindina, n.º 10, em Viana do Alentejo, por considerar que o requerente reúne as condições previstas na alínea f) do n.º 5 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Tabela das Taxas (idade compreendida entre 18 e 35 anos, não sendo titular de outra habitação situada na área do Município). -----

**Ponto trinta e sete) Proposta de deliberação de notificação do promotor (Adivinha Radical, SA) para legalização da obra sita no Catalão (Horta de Cega-Gatos), em Viana do Alentejo** – Nos termos da informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual, relativa ao Processo n.º 95/2019, cuja requerente é a Sociedade “Adivinha Radical, SA”, a Câmara deliberou com três votos favoráveis e duas abstenções, por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, notificar a entidade requerente de que deverá, no prazo de trinta dias a contar da receção da notificação, apresentar os elementos necessários à legalização das obras realizadas na Horta do Catalão (Horta Cega-Gatos), em Viana do Alentejo. -----

**Ponto trinta e oito) Proposta de deferimento de pedido de emissão de certidão de constituição de compropriedade relativamente ao prédio sito no Montinho do Palanque, em Viana do Alentejo, de que é requerente Francisco José Relvas Reis** – Nos termos da informação do Gabinete Jurídico n.º 26/2019, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade no prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Viana do Alentejo sob o artigo 90.º, Secção L, conforme requerido por Francisco José Relvas Reis. -----

**Ponto trinta e nove) Proposta de deferimento do pedido de emissão de certidão de constituição de compropriedade relativamente ao prédio sito na Quinta da Passarinha, em Alcáçovas, de que é requerente Maria Catarina Fialho Boteta Bento** - Nos termos da informação do Gabinete Jurídico n.º 28 E/2019, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade no prédio misto denominado “Quinta da Passarinha”, sito na Freguesia de Alcáçovas, concelho de Viana do Alentejo, conforme requerido por Maria Catarina Fialho Boteta Bento. -----

O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade. -----

Eu,

, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos, a subscrevi.

_____	
_____	_____
_____	_____

O Presidente,

Os Vereadores,